



**RECEBEMOS**

Em: 24 / 04 2024

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
ESTADO DA BAHIA**

---

**INDICAÇÃO Nº 17 /2024**

***Excelentíssimo Senhor presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto -BA.***

O Vereador **LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com, amparo no art. 126 do Regime Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a saber, **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA ENTRADA DAS TÁBUAS, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

Instituído no Código de Trânsito Brasileiro, §2º o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Uma vez que cria um direito aplicável a todos, indistintamente, não significa que, por ser direito, não represente igualmente uma obrigação, pois a segurança do trânsito depende, logicamente, de uma participação de toda a sociedade, não sendo possível esperar que apenas os órgãos e entidades de trânsitos se responsabilizem pela garantia a esse direito.

Sendo assim, não só o asfalto é importante, como também as placas de sinalizações.

Neste sentido, vale lembrar que a segurança do trânsito está inserida no campo da segurança pública, prevista no artigo 144, da Constituição Federal, que estabelece: "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos".



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

A presente Indicação faz-se pela necessidade de oferecer aos moradores daquela comunidade, condições dignas e seguras de transitar no referido trecho. Por se tratar de uma região, que dá acesso a BA 225 sentido Coaceral, sendo uma via de grande tráfego de caminhões e carretas.

Contando com o apoio dos Nobres Pares e atendimento por parte do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões, em 11 de Abril de 2024.

**LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**  
Vereador